



CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE ITU/SP
ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 02

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO - EXTRAORDINÁRIA				
DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO		LOCAL	DATA DA CONVOCAÇÃO
06/06/2023	18h	20h	CILA	02/06 06/06
2. PARTICIPANTES				
PODER PÚBLICO Francimare Santos da Rocha Gilson Augusto Nogueira Júlia Baldi Kauê Vitor Soares Nathalia P. B. da Silva Romeo Freitas Silvia Sório Vinicius Saldanha				
SOCIEDADE CIVIL Ailton de Oliveira Gomes Angelita Stravate Bernadete Gardiman Medina Elana Santo Soares Elza Jussara Bernardo Gessica Salles Martins Guilherme Kramer Maria Lucia de Almeida Raquel Dias Aranha Sonia Gomes Tânia Regina Trombini Faga Vinícius Saldanha de Jesus				
3. PAUTA PROPOSTA				
01) O que é o Conselho? 02) Informação Paulo Gustavo 03) Plano Municipal de Cultura – mês de junho 13 - CRAS PIPA 15 - CRAS RECRIANÇA 17 – CILA 20 – CRAS PROMAI 27 – CRAS FREI ALÍPIO				
4. RELATO DA REUNIÃO				
A Secretária Geral do Conselho, Júlia Baldi, deu as boas-vindas ao grupo que se reuniu presencialmente no CILA, e apresentou a pauta da reunião. 01) O que é o Conselho? Em sua fala inicial, Júlia questionou os conselheiros a respeito do conhecimento que possuem sobre o Conselho. Cerca de 05 membros responderam participar ou terem participado de outros conselhos. O Conselho tem fundamento				

constitucional, visando a participação do cidadão na **formulação, implementação e controle/fiscalização** das políticas públicas possuem conselhos. Existe para todas as políticas públicas e ocorre nas três esferas de governo: federal, estadual e municipal. Este mecanismo de gestão participativa está previsto na Constituição Federal de 1988, Artigos 198, 204 e 206: "...participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis"...". Foi apresentado ao grupo o Guia de Orientações para os Municípios – Perguntas e Respostas, cujas informações sobre o papel do Conselho estão disponíveis da página 39 a 42. Esclareceu-se que o papel do Conselho está fundamentado na perspectiva de aproximação do Estado e da sociedade, e cujas ações devem ser voltadas para a defesa de direitos fundamentais, a participação social, fortalecimento da política pública, fiscalização das ações do poder público e integração entre comunidade e Estado. Os conselheiros são responsáveis por propor alterações, acompanhar e avaliar as políticas públicas, junto aos poderes e autoridades competentes e realização de ações.

02) Plano Municipal de Cultura

Posteriormente, foi apresentado o Plano Municipal de Política Cultural, sua importância e a necessidade de participação dos conselheiros, inclusive no fomento da disseminação das informações. Em relação à estratégia de comunicação, membros propuseram a utilização da internet de uma forma que extrapole os meios de comunicação oficiais da Prefeitura, com o intuito de alcançar mais pessoas. Sugeriu-se então, a criação de redes sociais próprias do Conselho, geridas por seus integrantes, e a possibilidade de envolvimento de "influencers" na propagação das informações sobre o Plano e o trabalho do Conselho. As proposições seriam aprofundadas em outra oportunidade.

As datas foram novamente divulgadas e todos convidados:

03 - CRAS PIPA - 18h às 21h

Rua Romão Bruni, 100 - Vila Lucinda/Romana

15 - CRAS RECRIANÇA - 18h às 21h

Rua Regina Maria de Oliveira, 814 - Parque Nossa Sra. da Candelária

17 - CILA (Centro Ituano de Letras e Artes) - 9h às 12h

Rua Floriano Peixoto, 1492 – Centro

20 - CRAS PROMAI - 18h às 21h

Av. Dr. Ulisses de Moraes, 497 - Núcleo Hab. São Judas Tadeu

29 - CRAS FREI ALÍPIO - 18h às 21h

Subprefeitura do Pirapitingui - Rod. Waldomiro Corrêa de Camargo, 14

03) Lei Paulo Gustavo

Os conselheiros foram informados a respeito das atividades desenvolvidas sobre a Lei Paulo Gustavo. Duas consultas públicas foram realizadas em 11/04 e 01/06, com o intuito de informar, esclarecer e levantar os anseios dos fazedores de cultura sobre os recursos oriundos do Governo Federal, no valor de R\$ 1.474.302,57.

Esclareceu-se que tais valores serão divididos entre dois artigos da Lei Complementar nº 195/2022 e do Decreto nº 11525/2023.

Artigo 6º, referente ao segmento Audiovisual:

INCISO I

Valor Total: R\$ 781.085,50

DIVISÃO DOS VALORES

Ação	Valor
Apoio à produções audiovisuais	R\$ 766.780,90
Operacionalização.	R\$ 14.304,60

INCISO II

Valor Total: R\$ 178.538,04

DIVISÃO DOS VALORES

Ação	Valor
Apoio a reformas, restauros, manutenção e funcionamento de salas de cinema.	R\$ 175.268,34
Operacionalização.	R\$ 3.269,70

INCISO III

Valor Total: R\$ 89.637,60

DIVISÃO DOS VALORES

Ação	Valor
-------------	--------------

Capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais.	R\$ 87.996,00
Operacionalização.	R\$ 1.641,60

Artigo 8º, referente às demais áreas da Cultura

Valor Total: R\$ 425.041,43

DIVISÃO DOS VALORES

Ação	Valor
Apoio às demais áreas da cultura, que não o audiovisual.	R\$ 417.257,33
Operacionalização.	R\$ 7.784,10

Todos foram convidados a participar de uma reunião exclusiva com o setor Audiovisual, no dia seguinte, às 11h, também no CILA e estimulados a se envolverem de forma mais efetiva nesse processo da Lei Paulo Gustavo e do Plano Municipal de Cultura, que estão interligados.

Foi enfatizada, mais uma vez, a necessidade de preenchimento dos Formulários de Fazedores e Consumidores de Cultura, disponíveis no site desde fevereiro do presente ano. O Formulário de Fazedores de Cultura propiciará o mapeamento de quem são as pessoas que desenvolvem atividades culturais, o que fazem, se possuem CNPJ e demais informações que contribuirão para construção dos editais da Lei Paulo Gustavo. Os dados coletados através do Formulário dos Fazedores de Cultura permitirão uma análise da política pública da cultura do município, a serem utilizados na construção do Plano Municipal de Cultura.

Após diálogos pontuais entre os conselheiros, a reunião foi finalizada pela Secretária Geral, que agradeceu a presença de todos os presentes e se colocou à disposição, enquanto Secretaria de Cultura, para o que se fizer necessário.

5. ENCERRAMENTO

A reunião foi finalizada com agradecimentos, por volta das 20h.

Nome Júlia Baldi	 Assinatura	Data 06/06/2023
---------------------	---	--------------------